

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

OUTORGANTES

1º Outorgante: **DOMENICOS - Viagens e Turismo, Lda.**, com sede na Rua Rainha D. Leonor, 124, 4590-612 Paços de Ferreira e filial na Rua Aval de Cima, 139, 4200-107 PORTO e representada pelo gerente, DOMINGOS R. SANTOS.

2º Outorgantes: **ASFICPJ, ASFTAO, ASPJ, CCDFPJ e CESP**

OBJECTIVOS

O presente protocolo visa promover e proporcionar a todos os associados e colaboradores das entidades acima referenciadas acesso a todos os produtos e serviços representados, elaborados e comercializados por **DOMENICOS - Viagens**, dos quais se destacam:

- Organização e venda de viagens turísticas e profissionais
- Gestão de reservas de hotéis, aviões, aluguer de carros, seguros de viagem.
- Reservas de serviços em empreendimentos turísticos, casas, empreendimentos de turismo em espaço rural e em estabelecimentos ou projectos declarados de interesse para o turismo procurando assim reduzir a ineficácia e ajudar a reduzir despesas, assim como fortalecer a contratação por intermédio de **DOMENICOS - Viagens e Turismo** com as cadeias hoteleiras, companhias aéreas e outros fornecedores.
- Reserva de bilhetes e lugares em qualquer meio de transporte.
- Representação de outras agências, nacionais ou estrangeiras, ou de operadores turísticos, bem como a intermediação na venda dos respectivos produtos.
- Recepção, transferência e assistência a turistas e/ou visitas de negócios.
- Ofertas criteriosamente estudadas e seleccionadas, quer em termos de companhias de aviação, quer em termos hoteleiros.
- Aluguer de viaturas com ou sem condutor - todo o tipo de viaturas ligeiras de passageiros, mistas e viaturas comerciais, quer em território nacional quer internacional.
- Informação, colaboração, organização e acompanhamento (se necessário) em visitas a feiras e congressos dos diversos sectores, nacionais e internacionais de forma a criar condições de participação activa e eficaz nas mesmas.

CLAUSULAS

PRIMEIRA

O primeiro outorgante proporciona a todos os associados e colaboradores das entidades referenciadas em 2ºs outorgantes, **condições especiais** de contratação na totalidade dos produtos e serviços.

SEGUNDA

As condições especiais (desconto) a praticar por **DOMENICOS - Viagens e Turismo** a todos os associados e colaboradores das entidades referenciadas como 2ºs outorgantes, ainda que diferenciadas e dependendo do tipo de produto ou serviço, que poderão variar de acordo com a lista que se segue:

- | | |
|--|-----|
| • Hotéis, empreendimentos turísticos, casas e similares | 5 % |
| • Viagens de avião | 0 % |
| • Produtos neve | 5 % |
| • Cruzeiros nacionais e internacionais | 6 % |
| • Pacotes (Pack ´s) completos (viagem e estadia) de brochura | 7 % |
| • Promoções ocasionais | 4 % |
| • Produtos INATEL - Turismo sénior | 0 % |
| • Aluguer de viaturas | 5 % |
| • | |

TERCEIRA

A obtenção das condições especiais pressupõe o contacto directo com **DOMENICOS - Viagens e Turismo** e a respectiva identificação de associado/colaborador das entidades referidas.

QUARTA

Todos os serviços serão sinalizados com 25 % no acto da reserva e liquidados na sua totalidade na entrega da documentação.

QUINTA

Os 2ºs outorgantes e DOMENICOS - Viagens e Turismo avaliarão periodicamente os resultados do Protocolo, tendo em vista eventuais alterações ou melhorias no seu desempenho. Desta forma sempre que se considere necessário ou oportuno para a melhor realização dos objectivos visados, proceder a ajustamentos ou à regulamentação de aspectos complementares.

SEXTA

O presente protocolo vigorará pelo período de 1 (um) ano, renovável automaticamente, salvo denúncia de qualquer dos subscritos, mediante aviso escrito, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias em relação às datas de renovação, sem prejuízo no entanto, do cumprimento das obrigações entretanto assumidas pelas partes.

PORTO, 23 de Março de 2006

DOMENICOS - Viagens e Turismo, Lda.

2ºS Outorgantes


DOMENICOS - Viagens e Turismo, Lda.